

**CONGRESSOS E EDITAL ÚNICO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS  
2025  
REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO –  
QUALIS A3  
E LIVRO DO CONSINTER *DIREITO E JUSTIÇA***

**XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER –  
PUCPR –  
CURITIBA – 27 A 28 DE AGOSTO DE 2025**

**Coordenadoras-Gerais**

**Renata Ceschin Melfi de Macedo** – Decana da Escola de Direito – PUCPR. Profa. Dra. de Direito Penal – PUCPR.

**Karina da Silva Magatão** – Coordenadora Adjunta do Curso de Direito – PUCPR. Profa. Adjunta de Direito Comercial e Processo Civil – PUCPR.

**Coordenadores Acadêmicos**

**Sólon Cícero Linhares** – Prof. Dr. de Direito Penal – PUCPR.

**Luiz Gustavo Thadeo Braga** – Prof. de Direito Civil e Processual Civil – PUCPR. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Aeronáutico e Aviação Civil – IBDAIR.

**Coordenador Científico:**

**Antônio César Bochenek** – Prof. Dr. da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, Juiz Federal, Brasil.

**Coordenador Adjunto**

**Luiz Antonio Câmara** – Doutor e Mestre em Direito Penal/Processual Penal pela UFPR. Coordenador Cultural da Academia Paranaense de Letras Jurídicas (APLJ). Advogado.

**XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER –  
*UNIVERSITAT DE BARCELONA* – 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2025**

**Coordenação Científica:**

**David Vallespín Pérez** – *Catedrático Derecho Procesal – Universitat de Barcelona.*

**Coordenação Acadêmica:**

**Antônio César Bochenek** – Prof. Dr. da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, da

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, Juiz Federal,  
Brasil.

**Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação**

**Presidente**

Isabel Cristina de Carvalho Pacheco

**Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3**

**Editor:**

**David Vallespín Pérez** – *Catedrático de Derecho Procesal – Universitat de Barcelona.*

**Diretores**

**Germán Barreiro González** – *Catedrático de Derecho del Trabajo y Seguridad Social  
Universidad de León – in memoriam.*

**Gonçalo S. de Melo Bandeira** – *Professor da ESG/IPCA e JusGov – Universidade do  
Minho.*

**María Yolanda Sánchez-Urán Azaña** – *Catedrática de Derecho del Trabajo y Seguridad  
Social – Universidad Complutense de Madrid.*

**Livro: *Direito e Justiça***

**Organizador:**

**David Vallespín Pérez** – *Catedrático de Derecho Procesal – Universitat de Barcelona.*

**Diretor Acadêmico**

Luiz Augusto de Oliveira Junior

**Diretora Executiva**

Francine Oliveira

**Coordenadores Executivos**

Marcia Neckel

Ivan Winters

## SUMÁRIO

Os itens do 01 ao 14 são as normas gerais, do item 14 ao 19, normas para publicação:

1. NOMENCLATURA
2. APRESENTAÇÃO
3. SOBRE OS COORDENADORES
  - 3.1. COORDENADORES DO XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER – PUCPR – CURITIBA – 27 A 28 DE AGOSTO DE 2025
  - 3.2. COORDENADORES DO XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER – *UNIVERSITAT DE BARCELONA* – 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2025
4. SOBRE OS CONGRESSOS E O EDITAL
  - 4.1. SOBRE OS CONGRESSOS
  - 4.2. LANÇAMENTOS DE OBRAS DA JURUÁ BRASIL OU EUROPA
  - 4.3. SOBRE O EDITAL
5. PÚBLICO-ALVO
6. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS
7. INFORMAÇÕES
8. FORMAS E PRAZOS DE ENVIO
9. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO
10. CONDIÇÕES
11. APRESENTAÇÕES ORAIS
12. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ARTIGO
13. INSCRIÇÕES
14. VALORES DAS INSCRIÇÕES
15. DAS PUBLICAÇÕES
16. NORMAS DE REDAÇÃO – OS ARTIGOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS
17. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES
18. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS
19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
20. UTILIZE COMO BIBLIOGRAFIA

## 1. NOMENCLATURA

O Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação – CONSINTER é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover a autonomia individual para que, de forma construtiva e integradora, o indivíduo possa melhorar o seu próprio destino e o da sociedade em geral.

Com o objetivo de proporcionar um convite aberto para um grande evento internacional, o CONSINTER realiza anualmente Simpósios Jurídicos na Espanha, nos quais os participantes podem apresentar oralmente suas contribuições científicas originais, com possibilidade de publicação em uma de suas obras internacionais oficiais, considerando sua publicação tanto na Europa quanto no Brasil. Essas obras são:

Revista Internacional CONSINTER de Direito com o QUALIS A3 e o livro *Direito e Justiça* publicados pela Editorial Juruá que é a única editora luso-brasileira que consta no SPI (*Scholarly Publishers Indicators*) – *ranking* internacional que indica o prestígio editorial e qualifica o índice de impacto de todas as editoras que estão presentes na Espanha.

Em relação ao evento, antes conhecido como Simpósio Internacional, agora será denominado Congresso Internacional devido ao crescimento e amplitude de temas.

Este ano serão realizadas duas edições dos eventos do CONSINTER, sendo:

- XII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – PUCPR – Curitiba – de 27 a 28 de agosto de 2025
- XIII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – de 22 a 24 de outubro de 2025

## 2. APRESENTAÇÃO

A razão de ser do CONSINTER é promover a autonomia individual para que, de forma construtiva e integradora, o indivíduo possa melhorar o próprio destino e o da sociedade em geral.

## 3. SOBRE OS COORDENADORES

### 3.1. COORDENADORES DO XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER – PUCPR – CURITIBA – 27 A 28 DE AGOSTO DE 2025

#### Coordenadoras-Gerais

**Renata Ceschin Melfi de Macedo** – Estágio Pós-doutoral em Direito Público pela Unisinos/RS. Doutora em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná; concluinte do curso sobre Problemas Fundamentais do Direito Penal e Processual Penal junto à *Georg-August-Universität Göttingen*; pós-graduada em Gestão e Liderança Universitária, Direito Empresarial, Direito Processual Penal, Direito Contemporâneo e suas Instituições Fundamentais, Escola

Superior do Ministério Público do Paraná. Atualmente é Professora Adjunta de Direito Penal e Prática Processual Penal junto à Pontifícia Universidade Católica do Paraná desde 2001. Coordenadora-Geral do Curso de Direito da PUCPR. Advogada criminalista.

**Karina da Silva Magatão** – Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professora Adjunta do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professora convidada da pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e da Universidade Regional de Blumenau. É membra integrante do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Direito do Consumo e Sociedade Tecnológica do PPGD-PUCPR, no Núcleo de Direito Processual Civil Comparado do PPGD-UFPR e no Grupo de Estudos em Análise Econômica do Direito da PUCPR. Representante suplente da PUCPR no Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON. Coordenadora Adjunta do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Coordenadora Adjunta do Curso de Direito da Universidade Positivo. Advogada.

#### **Coordenadores Acadêmicos**

**Sólton Cícero Linhares** – Pós-doutor em Direito Penal pela PUCPR. Pós-doutor em Ciências Criminais pela Universidade de Coimbra/PT. Doutor em Direito Penal Econômico pela PUCPR. Mestre em Educação – UFPR; Especialista – Academia Nacional de Polícia Federal. Autor de várias obras. Professor de Direito Penal da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

**Luiz Gustavo Thadeo Braga** – Mestre em Direito Empresarial pelo Centro Universitário Curitiba-UniCuritiba. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Coordenou o curso de Direito da Faculdade Cenequista de Campo Largo. Lecionou no Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE e nas Faculdades Santa Cruz, nas disciplinas de Direito Processual Civil e Teoria Geral do Processo. Atualmente é Professor dos cursos de Direito do Centro Universitário Dom Bosco e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor convidado do curso de especialização em Direito Processual Civil da FAE. Advogado militante. Professor de Direito Civil e Processual Civil – PUCPR. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Aeronáutico e Aviação Civil – IBDAIR.

#### **Coordenadores Científicos:**

**Antônio César Bochenek** – Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal e Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Autor de diversas obras da Juruá Editora e Editorial Juruá, além de professor do Corpo Permanente do Mestrado da ENFAM. Professor da Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG. Líder do Grupo de Pesquisa Gestão, Redes e Design Organizacional da ENFAM. Membro do Grupo de Pesquisa Nupedia – UFMT. Mestre pela PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Membro do Instituto Paranaense de Direito Processual (IPDP).

### **Coordenador Adjunto**

**Luiz Antonio Câmara** – Doutor e Mestre em Direito Processual Penal pela Universidade Federal do Paraná. Coordenador Cultural da Academia Paranaense de Letras Jurídicas (APLJ). Advogado.

## **3.2. COORDENADORES DO XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER – UNIVERSITAT DE BARCELONA – 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2025**

### **Coordenador Científico:**

**David Vallespín Pérez** – *Catedrático de Derecho Procesal de la Universitat de Barcelona.*

Coordenador desde o 1º Simpósio Internacional de Direito CONSINTER de 2015 em Barcelona, é editor da Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3), diretor do Livro *Direito e Justiça*, e coordenador e diretor de 7 coleções jurídicas pela Editorial Juruá Europa.

*É profesor de Litigación Civil del Máster de Abogacía UB-ICAB. Autor de numerosas monografías y artículos publicados en las más prestigiosas editoriales y revistas. Columnista en diferentes medios de comunicación. Investigador principal de diferentes proyectos. Ha sido Vicerrector de la Universitat de Barcelona, así como ha realizado estancias de formación e investigación en prestigiosas Universidades europeas y americanas. Actualmente, es el coordinador de la sección de Derecho Procesal de la Universitat de Barcelona.*

### **Coordenador Acadêmico:**

**Antônio César Bochenek** – Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal e Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Autor de diversas obras da Juruá Editora e Editorial Juruá, além de professor do Corpo Permanente do Mestrado da ENFAM. Professor da Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG. Líder do Grupo de Pesquisa Gestão, Redes e Design Organizacional da ENFAM. Membro do Grupo de Pesquisa Nupedia – UFMT. Mestre pela PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Membro do Instituto Paranaense de Direito Processual (IPDP).

## **4. SOBRE OS CONGRESSOS E O EDITAL**

### **4.1. SOBRE OS CONGRESSOS**

O CONSINTER realizará suas 12ª e 13ª edições em 2025, sendo:

- XII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – de 27 a 28 de agosto de 2025 na PUCPR Curitiba;
- XIII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – de 22 a 24 de outubro de 2025 na *Universitat de Barcelona*.

Os eventos do CONSINTER contarão com palestras de professores e juristas internacionais e nacionais, bem como grupos de trabalho com as enriquecedoras apresentações orais de artigos

científicos desenvolvidos por estudiosos do Direito, reunindo professores e alunos de graduação, pós-graduação (pós-graduandos, mestrandos e doutorandos), pesquisadores, advogados, magistrados, membros do Ministério Público, brasileiros e ibero-americanos, oportunidade em que discutirão os resultados dos seus trabalhos e trocarão conhecimentos.

**A participação poderá ocorrer das seguintes formas:**

- Somente a submissão do artigo;
- Submissão do artigo + apresentação oral nos Congressos acima mencionados;
- Como ouvinte, sem envio de artigo, com a possibilidade de debater os temas apresentados.

O Congresso do CONSINTER é hoje reconhecido por todos como o mais representativo encontro realizado na Espanha, reunindo juristas sul-americanos e europeus.

A par ainda deste honroso reconhecimento, os Congressos propiciam efetivo e proveitoso conagraçamento e integração de operadores do Direito, herdeiros da cultura luso-espanhola. É uma oportunidade excepcional para apresentação e publicação de estudos científicos inéditos e *networking* internacional.

Além do mais, o CONSINTER e a Juruá juntos oportunizam aos autores, coordenadores, diretores e/ou colaboradores de obras da Juruá Brasil ou Europa lançarem suas obras em uma bela manhã de autógrafos durante os Congressos.

## **4.2. LANÇAMENTOS DE OBRAS DA JURUÁ BRASIL OU EUROPA**

### **CONVITE ESPECIAL A TODOS OS AUTORES, COORDENADORES, DIRETORES E COLABORADORES DE OBRAS DA JURUÁ BRASIL E/OU EUROPA**

Caso esteja incluído num dos grupos acima, poderá participar do lançamento coletivo.

Data: 23 de outubro de 2025.

Horário aproximado 11h00, durante o *coffee break – hora espanhola*

Local: na própria *Facultat de Dret – Universitat de Barcelona*.

Para tanto, é indispensável a confirmação da presença até dia 31 de julho para que sua obra possa ser incluída na programação e nos materiais de divulgação, além de definir a forma de envio das mesmas, através do *e-mail* [contato@consinter.org](mailto:contato@consinter.org)

## **4.3. SOBRE O EDITAL**

O presente Edital abre a chamada para submissão de artigos científicos para possível publicação em uma das obras oficiais do CONSINTER, nas edições subsequentes e sua apresentação oral desde que aprovados.

Fica a critério do Comitê Organizador a indicação e o número da Revista ou do Livro do CONSINTER em que o artigo aprovado será publicado.

A indicação observa inúmeros fatores, desde a ordem cronológica da data de recebimento até a data de devolução após efetuadas as correções quando solicitadas, entre outros critérios.

A data da publicação do artigo não está vinculada à data do edital convocatório, nem à data do evento, podendo ser publicado posteriormente à realização deste.

O acesso na íntegra aos artigos publicados na Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3) é gratuito. [Clique aqui \(https://revistaconsinter.com/edicoes-anteriores/\)](https://revistaconsinter.com/edicoes-anteriores/), conheça todas as edições anteriores e utilize como bibliografia em seu artigo científico, bem como em todas as suas pesquisas jurídicas.

Serão aceitos os trabalhos de todas as áreas do Direito, de acordo com a seguinte classificação:

### **A – DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS**

- a.1 – Direito Ambiental, Sustentabilidade, Direito Urbanístico, Direito Agrário, Direito Mine-  
rário;
- a.2 – Direito da Criança e Adolescente, Direito do Idoso, Direito dos Portadores de Necessi-  
dades Especiais, Direitos de Gênero;
- a.3 – Direito e Novas Tecnologias (Digital);
- a.4 – Filosofia do Direito, Hermenêutica Jurídica, História do Direito, Antropologia do Direito,  
Sociologia do Direito e Cultura Jurídica, Direito, Educação, Ensino, Pesquisa e Metodo-  
logias Jurídicas.

### **B – DIREITO PÚBLICO**

- b.1 – Criminologia, Direito Penal e Processo Penal;
- b.2 – Direito Administrativo e Processo Administrativo;
- b.3 – Direito Constitucional, Justiça Restaurativa, Direitos Humanos Fundamentais, Demo-  
cracia e Cidadania, Movimentos Sociais, Administração Judiciária e Acesso à Justiça;
- b.4 – Direito Econômico e Financeiro, Direito Tributário e Processo Tributário;
- b.5 – Direito Eleitoral e Processo Eleitoral;
- b.6 – Direito Militar;
- b.7 – Direito Previdenciário e Processo Previdenciário.

### **C – DIREITO PRIVADO**

- c.1 – Direito Aduaneiro, Direito Marítimo e Direito Portuário;
- c.2 – Direito Civil, Responsabilidade, Direito de Família, Direito Imobiliário, Direito Médico  
e Biodireito;
- c.3 – Direito Autoral, Propriedade Intelectual, Registros, Marcas e Patentes;
- c.4 – Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos: Mediação, Conciliação e Arbitragem;
- c.5 – Direito Comercial e Direito do Comércio Eletrônico, Direito Empresarial, Direito do  
Consumidor;
- c.6 – Direito Desportivo, Direito do Entretenimento;
- c.7 – Processo Civil;
- c.8 – Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

### **D – DIREITO INTERNACIONAL**

- d.1 – Diplomacia;
- d.2 – Comércio Exterior.

### **E – PSICOLOGIA FORENSE**

## 5. PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter os artigos:

- Professores vinculados a graduação e/ou a Pós-Graduação (tanto *Lato Sensu* – especialização – quanto *Stricto Sensu* nas linhas de Mestrado e Doutorado), que tenham interesse em mostrar seus estudos científicos inéditos sobre alguma das áreas temáticas propostas.
- Especialistas, Mestres, Doutores, Pesquisadores, Docentes Universitários. Juizes, Representantes do Ministério Público, Advogados e demais profissionais de carreira jurídica e, em geral, pessoas que se dedicam no seu âmbito profissional, a quaisquer ramos ou disciplinas do Direito, que tenham interesse em mostrar seus estudos científicos inéditos sobre alguma das áreas temáticas propostas.
- Alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrandos e doutorandos).
- Alunos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especializandos e especialistas).
- Alunos de Graduação podem submeter seus artigos, desde que em coautoria com o seu orientador (com a possibilidade de publicação somente no livro do CONSINTER).

O principal critério para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3 é o autor ou um dos autores possuir a titulação de Doutor; caso contrário, seu artigo será avaliado da mesma maneira e se aprovado pelo Conselho do CONSINTER será publicado no livro *Direito e Justiça*.

Observando a premissa basilar do CONSINTER de apoio e fomento à produção científica e acadêmica, releva informar que serão aceitos para análise e possível publicação todos os artigos comprovadamente inscritos, pagos e originados em conformidade com o público-alvo acima descrito no item 4 e de acordo com as normas de submissão indicadas no item 16 deste documento.

## 6. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

Observando o cenário que impõe grandes dificuldades para os interessados em publicar os seus estudos e trabalhos de investigação, surge o CONSINTER com o propósito de contribuir para a difusão dos estudos acadêmicos, publicando-os, facilitando a sua divulgação, promovendo ainda uma formação investigadora de excelência e a transferência de conhecimentos da Universidade para a sociedade.

Os artigos serão submetidos a um processo de seleção e aprovação pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER, atendendo a critérios de qualidade científica, sendo a análise efetuada pelo sistema *double blind review*, conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade investigadora de Pós-Graduação.

Assim, além de possibilitar visibilidade à produção científica nas publicações oficiais do CONSINTER, os autores dos artigos aprovados pelo Conselho Editorial/Corpo de Pareceristas do CONSINTER terão:

- a) Seu artigo publicado na Revista Internacional de Direito CONSINTER – QUALIS A3 e indexado em bases de dados nacionais e internacionais de grande relevância no mundo acadêmico, possibilitando maior visibilidade, como: *Scielo Portugal, Dialnet, Google Scholar, Latindex, EBSCO, REDIB, CAPES, Dialnet, Sumários.org, Cite Factor, MIAR, Tribunal Superior Eleitoral, Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI) e Crossref* ou no livro *Direito e Justiça*;
- b) A oportunidade de apresentar oralmente seu artigo científico durante o XII Congresso Internacional de Direito PUCPR – Curitiba ou no XIII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona – 2025*, assim como em ambos, mediante pagamento de taxa adicional de participação/apresentação oral do artigo, pagamento este que deverá ser efetuado no ato da inscrição (ver item 13);
- c) A possibilidade de receber uma certificação, caso opte por participar dos eventos;
- d) A oportunidade de difundir seu estudo científico internacionalmente, alcançando maior número de pessoas;
- e) A possibilidade de ampliar sua rede de contatos com pessoas de elevado nível científico e acadêmico;
- f) A oportunidade de buscar a transferência de conhecimentos científicos, que contribuirão para o reconhecimento da atividade investigadora e a cooperação científica internacional.

## 7. INFORMAÇÕES

Todos os textos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, respeitando o anonimato dos autores.

Ao critério soberano e exclusivo do Conselho Editorial do CONSINTER, alguns textos serão selecionados para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3, com o respectivo ISSN. Esta publicação terá duas edições em Portugal, sendo uma impressa e outra digital, a qual é disponibilizada gratuitamente.

A seleção do artigo para publicação observa inúmeros fatores, desde a ordem cronológica da data de recebimento até a data de devolução após efetuadas as correções quando solicitadas, entre outros critérios.

A data da publicação do artigo não está vinculada à data do edital convocatório, nem à data do evento, podendo ser publicado posteriormente à realização destes.

Os artigos que não tenham sido selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3, mas que tenham sido aprovados pelo Corpo de Pareceristas serão publicados no livro oficial do CONSINTER, *Direito e Justiça*, com o registro ISBN. Essa publicação terá três edições: uma edição impressa em Portugal e duas edições no Brasil (uma digital e outra impressa).

A publicação dos artigos aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas **NÃO** depende da apresentação dos trabalhos.

Os artigos aprovados poderão ser apresentados oralmente pelo(s) autor(es) em um ou em ambos os Congressos promovidos pelo CONSINTER no ano corrente, conforme o tempo determinado, que será previamente informado por meio de correio eletrônico.

A apresentação do mesmo artigo em dois Congressos poderá ocorrer mediante as seguintes modalidades:

- Aquisição de COMBO (submissão + apresentação);
- Submissão acompanhada da aquisição de Adicional de Apresentação para cada Congresso adicional.

## 8. FORMAS E PRAZOS DE ENVIO

O artigo somente pode ser enviado via *upload* no site <https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/about/submissions> de acordo com as instruções abaixo e/ou que lá constam, após a realização da inscrição e pagamento efetuado. O *upload* do artigo somente deve ser efetuado uma vez no site acima citado por um dos autores, conforme passo a passo indicado em: **Como enviar o artigo**.

A inscrição/submissão e os artigos serão aceitos conforme as chamadas abaixo:

- Até 31/03/2025 – 2ª Chamada.
- Até 30/04/2025 – 3ª Chamada.
- Até 31/05/2025 – 4ª Chamada.

### Prazos Prorrogados! Últimas Chamadas

- PUCPR até 31/07/2025
- Universitat Barcelona até 31/08/2025

## 9. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO

A decisão do Corpo de Pareceristas/Conselho Editorial do CONSINTER sobre a aprovação ou não dos artigos apresentados será comunicada diretamente ao autor por *e-mail*.

## 10. CONDIÇÕES

- a) A submissão do trabalho científico para análise está condicionada à confirmação da inscrição e pagamento, no mesmo momento, de todos os autores e coautores;
- b) Somente serão publicados os artigos aprovados pelo Corpo de Parecerista/Conselho Editorial do CONSINTER.

## 11. APRESENTAÇÕES ORAIS

Os Artigos aprovados poderão ser apresentados oralmente pelo(s) autor(es) em um ou em ambos os Congressos promovidos pelo CONSINTER no ano corrente.

A apresentação do mesmo artigo em dois Congressos poderá ocorrer mediante as seguintes modalidades:

- Aquisição de **COMBO** (submissão + apresentação);
- Submissão acompanhada da aquisição de Adicional de Apresentação para cada Congresso adicional.

## 12. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ARTIGO

A declaração de aprovação de artigo científico será emitida desde que o artigo seja aprovado, pelo CONSINTER, mediante solicitação ao *e-mail* [contato@consinter.org](mailto:contato@consinter.org).

## 13. INSCRIÇÕES

- a) Para pagamentos em moeda estrangeira verificar a cotação do dia;
- b) Verificar os prazos para inscrição e pagamento juntamente com o envio dos artigos para submissão destes;
- c) É indispensável o pagamento da inscrição, dos autores e coautores, no ato da inscrição, o que dará direito à avaliação do artigo;
- d) Serão aceitos artigos em coautoria desde que todos os autores estejam devidamente inscritos, sendo permitido no máximo 03 (três) coautores por artigo;
- e) Comunicamos que o **CONSINTER não reembolsa pagamentos efetuados**, mesmo quando os artigos não tenham sido aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER;
- f) A data de envio do artigo está condicionada à data de inscrição do(s) autor(es). Em caso de artigos enviados fora do prazo em que o autor efetuou a inscrição, será cobrada a diferença de valor entre a data da inscrição e a data de envio do artigo;
- g) Haverá taxa adicional para participação/apresentação do artigo durante os Congressos do CONSINTER, para aquele que NÃO adquiriu a opção COMBO no ato da inscrição e que deverá ser quitado previamente, de acordo com o item 13 deste documento.

## 14. VALORES DAS INSCRIÇÕES

- a) **Inscrição somente para a submissão do artigo** realizadas até o dia 31 de março/2025, valor total R\$ 1.490,00.
- b) **COMBO – Inscrição para a submissão do artigo R\$ 1.490,00 + participação e/ou apresentação do artigo R\$ 690,00** no XII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – PUCPR – CURITIBA – 27 a 28 de agosto/2025 ou no XIII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – 22 a 24 de outubro/2025, desde que realizadas até o dia 31 de março/2025, valor total R\$ 2.180,00.

- c) **Inscrição somente para a submissão do artigo** realizadas até o dia 30 de abril/2025, valor total R\$ 1.590,00.
- d) **COMBO – Inscrição para a submissão do artigo R\$ 1.590,00 + participação e/ou apresentação do artigo R\$ 690,00** no XII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – PUCPR – CURITIBA – 27 a 28 de agosto/2025 ou no XIII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – 22 a 24 de outubro/2025, desde que realizadas até o dia 30 de abril/2025, valor total R\$ 2.280,00.
- e) **Inscrição somente para a submissão do artigo – Valor de R\$ 1.690,00:**
- Tendo em vista que não tem participação no evento o preço é válido até 31/08/2025.
- f) **COMBO – Inscrição para a submissão + apresentação do artigo – Valor de R\$ 2.380,00 (submissão R\$ 1.690,00 + R\$ 690,00 participação e/ou apresentação do artigo) – Valor de R\$ 2.380,00 para apresentação em um dos Congressos:**
- XII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – PUCPR – Curitiba/PR – Inscrições até o dia 31 de julho de 2025.
  - XIII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – Espanha – Inscrições até 31 de agosto de 2025.
- g) **Alunos de Graduação – Inscrição somente para a submissão do artigo – Valor de R\$ 890,00:**
- Tendo em vista que não tem participação no evento o preço é válido até 12/12/2025.
- h) **Alunos de Graduação – COMBO – Inscrição para a submissão + apresentação do artigo – Valor de R\$ 1.580,00 (submissão R\$ 890,00 + R\$ 690,00 participação e/ou apresentação do artigo) para apresentação em um dos Congressos:**
- XII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – PUCPR – Curitiba/PR – Inscrições até o dia 31 de julho de 2025.
  - XIII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – Espanha – Inscrições até 31 de agosto de 2025.
- i) **ADICIONAL PARA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO – Valor de R\$ 840,00 para apresentação em um dos Congressos do CONSINTER:** Essa opção é válida exclusivamente para os casos de aquisição separada da submissão, ou para participantes que adquirirem um dos **COMBOS** e desejarem apresentar seu artigo também no outro congresso.
- XII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – PUCPR – Curitiba/PR – Inscrições até o dia 31 de julho de 2025.
  - XIII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – Espanha – Inscrições até 31 de agosto de 2025.

**OBS.:** Previamente inscrito e aprovado para apresentação nos Congressos do CONSINTER.

**j) PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE – R\$ 790,00 em qualquer um dos Congressos:**

- XII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – PUCPR – Curitiba/PR – Inscrições até o dia 31 de julho de 2025.
- XIII Congresso Internacional de Direito CONSINTER – *Universitat de Barcelona* – Espanha – Inscrições até 31 de agosto de 2025.

**Obs.:** Ao realizar a sua inscrição, depois de selecionar um dos modelos de inscrição, clique em **opção de convênio**, digite neste campo o nome da sua instituição/associação e confira se é conveniente com o CONSINTER, para obter o desconto especial (desconto não cumulativo).

**Parcele em até 10X sem juros**  
**Promoção válida até 31/08/2025**

## 15. DAS PUBLICAÇÕES

O enquadramento dos textos avaliados e aprovados para fins de publicação na Europa pelo Editorial Juruá LDA; e no Brasil pela Juruá Editora Ltda.; obedecerá aos seguintes critérios:

### I PARA A REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO – QUALIS A3

Conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade acadêmica e investigadora das Pós-Graduações, a Coordenação Executiva do CONSINTER, ao seu melhor juízo, selecionará uma determinada quantidade de artigos aprovados que serão agraciados com a publicação no periódico “Revista Internacional do CONSINTER de Direito – QUALIS A3”, com ISSN de Portugal. Ainda:

- a) Para cada artigo selecionado para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito – QUALIS A3”, será atribuído um número de registro específico e único no Sistema DOI (*Digital Object Identifier*).
- b) Também será atribuído um registro no Sistema DOI (*Digital Object Identifier*) para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito”.
- c) Todos os artigos publicados na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3 estão disponíveis gratuitamente no site <https://revistaconsinter.com/>.
- d) Na Revista Internacional CONSINTER de Direito somente serão publicados artigos escritos em coautoria de no máximo três (03) autores.
- e) A Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3 está indexada em bases de dados nacionais e internacionais como: *Google Scholar, Scielo Portugal, Latindex, EBSCO, REDIB, CAPES, Sumários.org, Cite Factor, Tribunal Superior Eleitoral, Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI), MIAR, MIGUILIM, Dialnet* e é membro da *Crossref*.

- f) O CONSINTER utiliza a Plataforma *Open Journal Systems – OJS* para a submissão de artigo, a qual visa a agilizar o processo de gestão editorial, ferramenta que auxilia o processo editorial de recebimento de artigos, comunicação com os autores e automatização da revisão por pares e às cegas, conferindo maior credibilidade às obras oficiais do CONSINTER dentro da comunidade científica.

**Em face das normas técnicas, para fins de qualificação do periódico, somente poderão ser selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito os artigos aprovados nos quais pelo menos um dos autores e/ou autor tenha a titulação de Doutor. Os artigos devidamente aprovados que não contemplarem este requisito serão publicados no Livro do CONSINTER.**

O presente Edital abre a chamada para submissão de artigos científicos para possível publicação em uma das obras oficiais do CONSINTER, nas edições subseqüentes e sua apresentação oral desde que aprovados.

Fica a critério do Comitê Organizador a indicação e o número da Revista ou do Livro do CONSINTER em que o artigo aprovado será publicado.

A indicação observa inúmeros fatores, desde a ordem cronológica da data de recebimento até a data de devolução após efetuadas as correções quando solicitadas, entre outros critérios.

A data da publicação do artigo não está vinculada à data do edital convocatório, nem à data do evento, podendo ser publicado posteriormente à realização deste.

## **II. PARA O LIVRO DO CONSINTER: DIREITO E JUSTIÇA**

Os demais artigos aprovados serão agraciados com a publicação no livro *Direito e Justiça* do CONSINTER, gerando 03 edições distintas: 02 edições no Brasil (um *ebook* e outra impressa – ISBN/Brasil), 01 edição impressa internacional (ISBN/Portugal).

### **16. NORMAS DE REDAÇÃO – OS ARTIGOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS**

**É indispensável que baixe aqui o modelo de artigo, para que possa redigir seu artigo de acordo com o padrão do CONSINTER.**

**Os artigos que não cumprirem os requisitos acima serão desclassificados.**

- a) Os artigos devem ser **submetidos via upload na plataforma OJS** <https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/about/submissions>, seguindo o padrão indicado abaixo de nomeação do arquivo do artigo.

Exemplo de artigo com identificação dos autores:

ART IDENT<sup>1</sup> – Autor<sup>2</sup> – data de envio<sup>3</sup> – título do artigo<sup>4</sup>

Modelo:

ART IDENT – Maria Silva – 20-01-2024 – Aspectos Tributários...

Exemplo de artigo sem identificação dos autores:

ART SEM IDENT – data de envio – título do artigo

Modelo:

ART SEM IDENT – 20-01-2024 – Aspectos Tributários...

- b) O artigo deve adotar a norma do Código de Redação Institucional da União Europeia (**Norma Umberto Eco/EU**) – ver item 16.

Esse sistema é similar às normas da ABNT, entretanto sua utilização torna-se mais fácil (todos os separadores são vírgula) e só destaca em itálico, nunca em negrito.

**OBS.:** O artigo deve ser submetido já com a correção ortográfica e gramatical.

- c) Ser inédito (não publicado em livros, revistas especializadas ou na imprensa em geral) e apresentar propriedade técnico-jurídica, relevância nacional e internacional do tema abordado, fluência redacional, correção gramatical e respeito a aspectos éticos e científicos.

**OBS.:** Textos inseridos em documentos de circulação restrita nas universidades serão considerados inéditos.

- d) Ter sido produzido por Doutores, Mestres, ou Professores e/ou Estudantes de Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu*.

- e) Serão aceitos trabalhos em coautoria com até no máximo três (03) participantes devidamente inscritos, sendo obrigatório constar a indicação do percentual de contribuição de cada autor no artigo.

- f) O artigo deverá estar identificado com um dos critérios de classificação conforme informado em edital – ver item 03.

- g) O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo científico (com o mesmo título e conteúdo ou apenas mudando o título) para mais de um dos ramos do Direito acima indicados, terão ambos os artigos científicos automaticamente eliminados da avaliação.

- h) Identificação do autor e filiação: deve constar logo abaixo do título, obrigatoriamente nesta ordem: nome, ORCID, no formato do exemplo abaixo:

Luiz Antônio<sup>5</sup> – [HTTPS://ORCID.ORG/00000002-0000-0000](https://orcid.org/00000002-0000-0000).

---

<sup>1</sup> ART IDENT – abreviação de artigo identificado.

<sup>2</sup> Autor – nome do autor do artigo, informando o primeiro nome quando for somente um autor e, ou primeiro e último sobrenome quando for artigo em coautoria.

<sup>3</sup> Data de envio – informação da data do *upload* do artigo.

<sup>4</sup> Título do artigo – indicação do título do artigo.

<sup>5</sup> Nome fictício e indicação de seu número ORCID logo após o título.

- i) A qualificação do autor e filiação<sup>6</sup> deverão obrigatoriamente constar também em nota de rodapé:
- no máximo 04 linhas;
  - a titulação atual, ou a formação acadêmica dos autores nos últimos níveis;
  - o nome da Instituição de Ensino Superior (Faculdade + Universidade, quando for o caso) à qual esteja vinculado, a cidade, o estado, o país e o CEP (Código Postal) da referida Instituição;
  - o endereço de *e-mail* do(s) autor(es);
  - o número ORCID, (caso não o possua solicite em <https://orcid.org/signin>);

**Exemplo de indicação do currículo do autor em nota de rodapé:**

Doutorando/Doutor em Direito XXXX pela Faculdade de Direito XXXX, Universidade XXXXX, cidade, país, Código Postal 1649-014, *e-mail* xxxxxx@xxxx.com.br, [HTTPS://ORCID.ORG/00000002-0000-0000](https://orcid.org/00000002-0000-0000).

- j) Para o arquivo sem identificação é importante o autor certificar-se de que no conteúdo do artigo a ser avaliado não conste nenhuma informação que possibilite a identificação deste ou do Instituto ao qual esteja vinculado direta ou indiretamente.
- k) A submissão do artigo pode ser em qualquer um dos seguintes idiomas: português, espanhol, francês, italiano ou inglês. Contudo, pela relevância do fator de impacto, recomendamos que envie uma versão em inglês, com o objetivo de aumentar a visibilidade de seu nome no meio acadêmico.
- l) Artigos em inglês ou artigos enviados em sua língua nativa com versão em inglês têm prioridade na análise e na publicação, desde que um dos autores possua a titulação de Doutor.
- m) O artigo deve ser redigido no formato *Word* (versão mais recente), em dois arquivos distintos: um com e outro sem identificação, ambos completos, contendo no mínimo 15 e no máximo 25 páginas, as quais deverão estar numeradas. Para cada título e subtítulos – todos alinhados à esquerda – deverá haver um texto correspondente.
- n) O texto deve adotar as seguintes características: fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; espaço de 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; não colocar espaçamentos especiais antes ou após cada parágrafo; margens superior e esquerda com 3 cm, inferior e direita com 2 cm; em papel tamanho A4; notas de rodapé explicativas na mesma página em que for citada a referência sendo que as Referências deverão seguir as Normas Técnicas do Código de Redação Institucional da União Europeia (Norma Umberto Eco/EU) – ver item 16.
- o) O texto deve conter:
- **Título** em dois idiomas, sendo um obrigatoriamente em inglês;

---

<sup>6</sup> Informar o nome da instituição de Ensino Superior com a qual possui vínculo como aluno ou como Professor; se for o caso, informar os dois.

- **Sumário** em dois idiomas, sendo um em sua língua nativa e outro em inglês, a ser redigido já na sequência da apresentação do título;
- **Resumo** (entre 100 e 250 palavras) obrigatoriamente em 02 idiomas, sendo um em sua língua nativa e outro em inglês.
- **Palavras-chave** (entre 3 e 10 palavras), as quais precisam estar escritas obrigatoriamente em dois idiomas, sendo um em sua língua nativa e outro em inglês.

**Exemplificando:**

Se escrito no idioma português: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser redigidos em português e inglês.

Se escrito no idioma espanhol: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser redigidos em espanhol e inglês.

Se escrito no idioma inglês: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser redigidos em inglês e português.

- p) O autor deve indicar tanto no **RESUMO**, como na **INTRODUÇÃO**:
- **Objetivos** – trata-se de uma breve descrição do que é, e para que o estudo foi realizado, a que ele se propõe;
  - **Hipótese** – De forma bastante direta, a hipótese no trabalho acadêmico é uma declaração que busca responder ao problema da pesquisa. Em outras palavras, é uma afirmação que pode ser contestada ao longo da pesquisa.
  - **Metodologia utilizada** – uma descrição de como o estudo foi realizado, sobretudo de suas características mais importantes (p. ex., estudo quantitativo, qualitativo ou multimétodos; descrição dos participantes do estudo, dos instrumentos etc.) e procedimentos de coleta e análise de dados;
  - **Método utilizado** – O método de pesquisa é um conjunto estruturado de técnicas, procedimentos e instrumentos utilizados para coletar, analisar e interpretar dados, com o objetivo de responder a uma questão ou problema específico. Ele varia conforme a abordagem (se quantitativa, qualitativa ou mista) e deve ser adequado aos objetivos da investigação. Os métodos garantem a validade e a confiabilidade dos resultados. Exemplos incluem entrevistas, questionários e experimentos.
  - **Resultados alcançados** – consiste na descrição dos principais achados do estudo, especificamente daqueles que respondem ao objetivo do referido estudo.
  - **Considerações finais** – é a descrição das principais contribuições trazidas pelo estudo e indicativos para estudos futuros.
- q) O artigo deve ser escrito de forma clara e objetiva, evitando-se parágrafos prolixos ou extenuantes e privilegiando as orações na ordem direta: sujeito – predicado complemento.
- r) Não serão aceitos textos com figuras, ilustrações e/ou fotografias, à exceção de gráficos e tabelas que sejam imprescindíveis para a compreensão do trabalho e **compatíveis com a impressão em preto e branco**, sendo vedada a utilização de gráficos e tabelas se originários de terceiros.

**OBS.:** O sistema de impressão dos artigos utilizado pelo CONSINTER é em preto e branco (escalas de cinza), dessa forma, os gráficos coloridos devem utilizar outro sistema de diferenciação das informações que não seja pela cor, como por exemplo ícones, tracejados, bolinhas.

- s) Notas de rodapé e referências bibliográficas: é obrigatório constar a mesma informação nas duas, pois são criteriosamente verificadas.

**OBS.:** As citações devem vir sempre de locais seguros, tanto físicos como virtuais (veja modelo aceito do sistema Umberto Eco, no item 16).

Não é permitido **PLÁGIO nem cópias literais**, sob pena de reprovação. Em caso de texto do próprio autor, este deve fazer a correta indicação da fonte para descaracterizar o autoplágio.

- t) O texto deve obrigatoriamente vir acompanhado do termo de autorização para publicação – Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais – conforme modelo anexo e/ou disponível no site.

- u) Todos os artigos deverão obrigatoriamente estar acompanhados do comprovante de pagamento da inscrição/submissão de cada autor e coautor. O comprovante pode ser enviado ao e-mail [contato@consinter.org](mailto:contato@consinter.org), indicando no assunto do e-mail o título do artigo.

**OBS.:** Para apresentação do artigo oralmente durante o evento do ano corrente, os interessados devem efetuar o pagamento do adicional de participação/apresentação disponível no site do CONSINTER no prazo de até sessenta (60) dias antes do evento.

- v) Observando que o CONSINTER é uma instituição sem fins lucrativos, o valor da inscrição/submissão subsidia a publicação dos artigos na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3. A taxa de submissão/inscrição é individual e exclusiva para cada autor. Portanto, cada autor deve efetuar a sua inscrição e pagar a respectiva taxa.

**Ex.:** Para a submissão de um artigo em coautoria com dois autores – é necessária a inscrição e pagamento da taxa de submissão para cada um deles.

- w) Um autor pode inserir na plataforma OJS quantos artigos desejar, porém, deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição/submissão de cada artigo submetido. O pagamento deve ser efetuado por autor para cada artigo que submeter.

- x) **O CONSINTER não reembolsa pagamentos efetuados**, mesmo quando os artigos não tenham sido aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER.

- y) Em face das normas técnicas para fins de qualificação do periódico, somente poderão ser selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3 os artigos aprovados nos quais pelo menos um dos autores e/ou autor tenha a titulação de Doutor. Os artigos devidamente aprovados que não contemplarem este requisito serão publicados no livro do CONSINTER *Direito e Justiça*.

**OBS.:** A indicação observa inúmeros fatores, desde a ordem cronológica da data de recebimento até a data de devolução após efetuadas as correções quando solicitadas, entre outros critérios. A data da publicação do artigo não está vinculada à data do edital convocatório, nem à data do evento, podendo ser publicado posteriormente à realização destes.

- z) Observando as normas de qualificação, somente poderão ser liberados para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3, um artigo de cada autor. Em caso de aprovação de dois ou mais artigos de um mesmo autor para a Revista; a comissão de avaliação, ao seu melhor juízo, selecionará um para publicação na Revista, os outros serão direcionados para publicação no livro *Direito e Justiça* ou para publicação nos próximos números da Revista.

## 17. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES

### • ATENÇÃO AO NOVO SISTEMA ADOTADO

Para a indicação das fontes das citações, os artigos deverão adotar a norma do Código de redação Institucional da União Europeia (**Norma Umberto Eco/EU**).

Esse sistema é similar às normas da ABNT, entretanto, sua utilização é mais fácil (todos os separadores são vírgula) e só se destaca em itálico, nunca em negrito.

#### **Regras gerais:**

– **Todos os elementos devem ser separados apenas por vírgula. – Os elementos destacados com asterisco são obrigatórios.**

#### **1. Livro**

- 1) \* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor,
  - 2) \* *Título e subtítulo da obra* (em itálico), 3) («Coleção»),
  - 4) \* Número da edição, se houver várias,
  - 5) \* Local,
  - 6) \* Editora,
  - 7) \* Ano,
  - 8) Dados eventuais da edição mais recente,
  - 9) Número de páginas e eventual número de volumes de que a obra se compõe, 10)\* Tradução.
- Exemplos:

- a) na lista de referências

MOLINA DEL POZO, Carlos, *Prácticas de Derecho de la Unión Europea*, Curitiba, Juruá, 2019.

- b) nas notas de rodapé

MOLINA DEL POZO, Carlos, *Prácticas de Derecho de la Unión Europea*, Curitiba, Juruá, 2019, pp. 22-23.

## 2. Capítulo de Livro

- 1)\* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor;
- 2)\* “Título do Artigo ou Capítulo” (entre aspas);
- 3)\* *in*;
- 4)\* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do organizador, org.;
- 5)\* *Título da Obra Coletiva* (em itálico); 6)\* volume (se for o caso); 7)\* Local, Editora, data, páginas.

Exemplos:

- a) na lista de referências

VISENTINI, Paulo Fagundes, “A Inserção da China na Ásia e a Transformação Estratégica da Região” *in* PROCÓPIO, Argemiro, org., *O Século da China*, Curitiba, Juruá, 2010.

- b) na nota de rodapé

VISENTINI, Paulo Fagundes, “A Inserção da China na Ásia e a Transformação Estratégica da Região” *in* PROCÓPIO, Argemiro, org., *O Século da China*, Curitiba, Juruá, 2010, pp. 14-15.

## 3. Artigo de Periódico

- 1)\* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor;
- 2)\* “Título do Artigo ou Capítulo” (entre aspas);
- 3)\* *Título da Revista* (em itálico);
- 4)\* volume e número do fascículo;
- 5)\* data;
- 6)\* intervalo de páginas.

Exemplos:

- a) na lista de referências

VELÁZQUEZ, Victor Hugo Tejerina, “Alguns Aspectos da Função Social da Propriedade no Novo Código Civil”, *Revista Autônoma de Direito Privado*, vol. 1, set. 2006, pp. 45-86.

- b) na nota de rodapé

VELÁZQUEZ, Victor Hugo Tejerina, “Alguns Aspectos da Função Social da Propriedade no Novo Código Civil”, *Revista Autônoma de Direito Privado*, vol. 1, set. 2006, p. 52.

### **Segue a referência da Norma Umberto Eco/UE**

**Referência:** ECO, Umberto, *Como Se Faz Uma Tese Em Ciências Humanas*, 13ª ed., Barcarena, Editorial Presença, 2007. Trad. Ana Falcão Bassos e Luís Leitão, pp. 101-102.

## 18. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos científicos serão analisados pelo Corpo de Pareceristas do CONSINTER, formado somente por renomados juristas Doutores, nacionais e estrangeiros, especialmente convidados.

Os artigos científicos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, no qual dois Pareceristas do CONSINTER avaliarão os trabalhos sem nenhuma identificação de autoria. A apreciação inominada dos artigos científicos afiança a imparcialidade do seu julgamento, diminui a subjetividade e as preferências ideológicas. Dessa forma, o autor deverá evitar referências diretas a si mesmo e citações que possibilitem extrair da leitura do texto a sua autoria.

Em caso de admissão do artigo científico por um dos Pareceristas do CONSINTER e reprovação por outro, o texto, ao melhor alvitre do conselho diretivo, poderá ser submetido à apreciação de um terceiro Parecerista.

- a) O conteúdo dos artigos científicos é de inteira responsabilidade dos autores e após submetido para avaliação não poderá sofrer qualquer substituição ou alteração, salvo solicitação do Corpo de Pareceristas;
- b) Não é permitido plágio ou inserção de cópias literais.

## 19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- a) Cumprimento das normas de inscrição/submissão + pagamento.
- b) Cumprimento rígido das normas de redação dos artigos (devem ser cumpridos os critérios discriminados no item 05 deste documento).
- c) Verificação de plágio.
- d) Pertinência, atualidade e originalidade do tema escolhido.
- e) Profundidade na abordagem do tema escolhido.
- f) Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido.
- g) Inovação trazida pela abordagem.
- h) Qualidade da redação.
- i) Adequação às normas previstas no edital.
- j) Adequação do artigo ao escopo da Revista.
- k) Pertinência do título ao conteúdo proposto pelo autor.
- l) Pertinência do resumo ao descrever o objetivo, o referencial teórico, a metodologia, os principais resultados e conclusões.
- m) Estruturação do texto.
- n) Objetivos.
- o) Marco teórico.
- p) Resultados/Discussão.
- q) Considerações finais ou conclusão.
- r) Mérito.
- s) Contribuição efetiva do trabalho para o avanço do conhecimento.

Cada um dos critérios acima indicados será mensurado considerando as seguintes variáveis:

- a) Inadequado.
- b) Regular.
- c) Bom.
- d) Excelente.

Em respeito ao princípio da impessoalidade, o parecer exarado pelo Conselho Editorial do CONSINTER é soberano e sigiloso.

## 20. UTILIZE COMO BIBLIOGRAFIA:

- a) Os mais de 500 artigos científicos publicados nas edições anteriores da Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A, os quais estão disponíveis gratuitamente na página do CONSINTER: <https://revistaconsinter.com/edicoesanteriores/>.
- b) Livros da Juruá Editora pelo site [www.juruu.com.br](http://www.juruu.com.br), o maior catálogo jurídico e verticalizado do Brasil:
  - Adquirindo as páginas da obra que o interesse pela Biblioteca Virtual (BV).
  - Adquirindo obras da Juruá Editora com:
    - Desconto especial caso já seja autor do CONSINTER ou da Juruá Editora, pelo telefone (41) 4009-3909 ou através do e-mail [autores3@juruu.com.br](mailto:autores3@juruu.com.br).
    - 10% de desconto com código promocional **CONSINTER10**, caso seja autor, porém seu artigo ainda não tenha sido publicado.

O acesso na íntegra aos artigos publicados na Revista Internacional CONSINTER de Direito – **QUALIS A3** é gratuito. [Clique aqui \(https://revistaconsinter.com/edicoes-antteriores/\)](https://revistaconsinter.com/edicoes-antteriores/), conheça todas as edições anteriores e utilize como bibliografia em seu artigo científico, bem como em todas as suas pesquisas jurídicas.

## IMPORTANTE:

Assista agora os artigos apresentados durante os eventos do CONSINTER: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLeXYpeJ78aRdrcXVTEFy2x1ktSZPCOOKd>.

## FIQUE ATENTO

Acompanhe as fotos, vídeos, novidades e dicas nas redes sociais.



**CONSINTER – CONSELHO INTERNACIONAL DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS  
EM PÓS-GRADUAÇÃO**